



Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira:

16h30 – O secretário municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia de Londrina, Marcelo Canhada, falará a respeito de programas de proteção e conscientização sobre a causa animal. O convite foi feito pelo vereador Deivid Wisley (Pros), por meio do requerimento n.º 245/2021.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Institui a Quinzena Municipal da Campanha LondriPáscoa no calendário de Comemorações Oficiais do Município (PL 94/2021) – Proposto pelos vereadores Prof.^a Sonia Gimenez (PSB), Beto Cambará (Podemos), Giovani Mattos (PSC), Lu Oliveira (PL) e Santão (PSC), o projeto de lei cria a Quinzena Municipal da Campanha LondriPáscoa, a ser realizada nas duas semanas que antecedem o domingo de Páscoa. O objetivo é desenvolver e fomentar o comércio local, inclusive os estabelecimentos localizados nos bairros e distritos. Durante a quinzena poderão ser promovidas ações filantrópicas para arrecadar e doar alimentos, doces e vestuários às famílias carentes, especialmente àquelas compostas por crianças. Conforme a proposta, o Executivo Municipal fica autorizado a firmar parcerias com entidades associativas e religiosas para promover a divulgação e o apoio às ações alusivas à campanha. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto, com a emenda n.º 1, para retirar o artigo que autoriza o Município a firmar parcerias, por considerar o trecho inconstitucional. A Comissão de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio e a Comissão de Educação, Cultura e Desporto acataram o parecer da Assessoria Técnica da Câmara e apresentaram voto favorável ao projeto com a emenda n.º 1. O PL foi aprovado em primeiro turno em 13/07/2021. Vencido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas antes da segunda deliberação. Quórum: maioria simples.

Institui no Calendário de Comemorações Oficiais do Município o Dia de Higienização das Mãos (PL nº 99/2021) – A proposta do vereador Nantes (PP) considera o dia 5 de maio como a data comemorativa, ocasião em que poderão ser realizadas palestras, debates, eventos de higienização e outras ações em praças e locais públicos, inclusive com a participação do Poder Executivo. Na justificativa do projeto de lei (PL), o autor afirma que a Organização Mundial de Saúde (OMS) considera a higienização das mãos como a ação mais eficiente para o controle de infecções e prevenção de transmissão de doenças. Segundo ele, a OMS fixou, em 2017, o dia 5 de maio como o Dia Mundial de Higienização das Mãos, data marcada por ações voltadas a alertar profissionais de saúde, governantes, administradores hospitalares e população em geral sobre a importância do tema. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto acatou o parecer da Assessoria Técnico-

Legislativa e apresentou voto favorável à proposta. O PL foi aprovado em primeiro turno em 13/07/2021. Vencido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas antes da segunda deliberação. Quórum: maioria simples.

PARECER PRÉVIO

Autoriza o Executivo Municipal a instituir o Plano Estratégico Municipal de Cremação – PEMC (PL nº 84/2021) – Os vereadores e as vereadoras votam parecer prévio da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente solicitando manifestação sobre o projeto para: Secretaria Municipal de Governo (SMG); Secretaria Municipal do Ambiente (Sema); Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação (SMOP); Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina (Acesf); Autarquia Municipal de Saúde/Diretoria de Vigilância em Saúde; Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul); e Conselho Municipal do Meio Ambiente (Consemma).

De autoria dos vereadores Prof^a Sonia Gimenez (PSB) e Eduardo Tominaga (DEM), o projeto de lei (PL) autoriza o Executivo Municipal a instituir o Plano Estratégico Municipal de Cremação (PEMC). Conforme o PL, o Executivo poderá constituir um Grupo de Trabalho para elaboração do PEMC, formado por representantes da Câmara Municipal de Londrina, de órgãos da Administração Direta e Indireta do município e outros órgãos e instituições, a critério da Prefeitura. Na justificativa, os autores argumentam, entre outras coisas, que há carência de vagas para sepultamento nos cemitérios do município, agravada pela pandemia, e que a atual pirâmide etária aponta para o aumento de sepultamentos devido ao envelhecimento da população. Também afirmam que cada corpo sepultado gera cerca de 600 mililitros de necrochorume por quilo e que muitos microorganismos estão presentes nessa substância, o que possibilita a contaminação de solo e de águas subterrâneas.

A Assessoria Jurídica da Câmara considerou o PL inconstitucional, uma vez que trata de matéria cuja iniciativa é reservada à chefia do Poder Executivo. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não seguiu o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto, por entender que a iniciativa para instituir um plano de estratégia municipal para cremação não cria, não interfere na estruturação nem nas atribuições e não diz respeito à extinção de secretarias ou de órgãos, não estando, portanto, em contrariedade com o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, que trata das competências privativa ao Prefeito. Quórum: maioria simples.

Altera o Código de Posturas para proibir publicidade com apologia ao crime, personalidades genocidas, uso de drogas ilícitas, entre outros (PL nº 138/2021) – Na tarde desta quinta-feira os vereadores decidem em discussão única se aprovam parecer prévio da Comissão de Justiça solicitando manifestação sobre o projeto ao Conselho Municipal da Cidade, além de realização de audiência pública. De autoria dos vereadores Giovani Mattos (PSC) e Santão (PSC), o PL altera o artigo 250 do Código de Posturas de Londrina (Lei nº 11.468/2011), artigo que trata das proibições de publicidade no município. A proposta acrescenta à lista de proibições, publicidade que: “faça apologia ao crime e a personalidades genocidas ou/e induza, instigue ou auxilie

alguém ao uso indevido de substâncias ilícitas”, bem como a presença, nas fachadas de estabelecimentos comerciais, de nomes de drogas ilícitas ou seus princípios ativos e nomes de crimes tipificados no Código Penal. Quórum: maioria simples.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PARECER PRÉVIO

Institui alterações na lei municipal que instituiu a Política Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana (PL nº 81/2021) – Os vereadores e as vereadoras votam pedido da Secretaria de Governo de prorrogação de prazo para manifestação sobre o projeto de lei (PL). Apresentado pela vereadora Lenir de Assis (PT), o PL altera dispositivos da lei nº 12.620/2017, que instituiu a Política Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana (PMAUP) e criou o Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana (AgriUrbana). O PL delimita que a agricultura urbana e periurbana deverá ser orgânica e/ou agroecológica, livre da aplicação de produtos agrotóxicos, fitossanitários e afins. O texto inclui entre as atividades relacionadas à agricultura urbana e periurbana as iniciativas de coleta e distribuição de alimentos para pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou insegurança alimentar. A matéria também acrescenta aos objetivos da PMAUP: articular a produção de alimentos na cidade com programas institucionais de alimentação e iniciativas individuais ou coletivas de coleta e distribuição de alimentos para pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou insegurança alimentar.

Na justificativa, a autora afirma que a intenção é dar maior efetividade à lei municipal nº 12.620/2017, suprimindo lacunas, especialmente em relação à segurança alimentar e à proteção ambiental. A vereadora diz ainda que estudos realizados pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco) e pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) relatam danos ao ambiente e à saúde da população decorrentes da aplicação indiscriminada de agrotóxicos. Segundo ela, a utilização de agrotóxicos no ambiente urbano foi objeto de consulta pública realizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o que resultou em nota técnica publicada em 15 de janeiro de 2010, que afirma que “no processo de consulta pública ficou evidenciado que não seria possível aplicar medidas que garantissem condições ideais de segurança para o uso de produtos agrotóxicos em ambiente urbano”, motivo pelo qual a prática é proibida.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer da Assessoria Jurídica e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Seguridade Social e a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente solicitaram manifestação de diversos órgãos públicos e entidades. Quórum: maioria simples.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quórum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Parque Arthur Thomas (PI nº 322/2021) – O vereador Santão (PSC) solicita ao prefeito Marcelo Belinati (PP) informações sobre o recebimento de verbas e sobre as obras de revitalização do Parque Municipal Arthur Thomas.

Animais (PI nº 323/2021) – A vereadora Daniele Ziober (PP) solicita ao prefeito informações sobre a destinação de animais que pertencem a pessoas retiradas de sua moradia para acolhimento, atendimento e tratamento.

Asfalto (PI nº 324/2021) – O vereador Santão (PSC) questiona ao prefeito Marcelo Belinati (PP) se há projeto de asfaltamento entre a Rua João Batista de Oliveira Filho e a Avenida Cirillo Curtti, bem à frente do condomínio Bella Vittá, no jardim Montecatine.

Terreno (PI nº 325/2021) – O vereador Santão (PSC) solicita à Prefeitura informações sobre a propriedade do terreno localizado entre as ruas Shikaji Yoshinaga, Arthur Rodrigues Taborda e Armando Stringueta.

Poda de árvores (PI nº 326/2021) – O vereador Santão (PSC) solicita à Prefeitura informações sobre o serviço de poda de árvores.

Rua Bolívia (PI nº 327/2021) – O vereador Santão (PSC) solicita à Prefeitura informações sobre o projeto de ampliação da Rua Bolívia.

Igapó (PI nº 328/2021) – O vereador Santão (PSC) solicita à Prefeitura informações sobre a qualidade da água do Lago Igapó.

Quebra-molas (PI nº 329/2021) – A vereadora Mara Boca Aberta (Pros) requer à Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) informações sobre a retirada do quebra-molas localizado na Avenida Luigi Amorese, entre as ruas Sudeste e Nordeste, no Jardim Leonor.

UBS (PI nº 331/2021) – O vereador Giovani Mattos (PSC) solicita ao prefeito informações sobre a reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Usina Três Bocas, localizada na Rodovia João Alves da Rocha Loures.

Propriedade de terrenos (PI nº 332/2021) – O vereador Giovani Mattos (PSC) solicita ao prefeito informações sobre a propriedade do lote de terras localizado na Rua Rosa Moralles Rodrigues, ao lado do número 162.

Arquivo Público de Londrina (PI nº 333/2021) – A vereadora Jessião (PP) requer ao prefeito informações sobre as instalações e a gestão do Arquivo Público de Londrina.

Dependência química (PI nº 334/2021) – O vereador Nantes (PP) solicita ao prefeito informações sobre as entidades com as quais o Poder Público Municipal mantém parceria para tratamento de pessoas com dependência química.

INDICAÇÕES

Previstas no Regimento Interno, as Indicações apresentadas por escrito e submetidas à aprovação plenária têm a função de sugerir projetos de lei ao Poder Executivo Municipal sobre matérias de exclusiva competência deste, ou a realização de ato administrativo ou de gestão aos órgãos públicos em nível estadual ou federal, da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional. Quórum: maioria simples.

Reparo (In nº 3.147/2021) – O vereador Roberto Fú (PDT) solicita à Sanepar e à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação que realizem reparo urgente na tampa do poço de visita situado na Avenida Deputado Agnaldo Pereira Lima, esquina com a Rua Edson Carlos Ribeiro, no Conjunto Roseira, por estar abaixo do nível do asfalto, causando tremores nas casas do entorno e risco de acidentes.

Pavimentação de rodovia (In nº 3.178/2021) – O vereador Roberto Fú (PDT) solicita aos deputados Tercilio Turini, Tiago Amaral e Devanil Reginaldo da Silva que envidem esforços para implantação de pavimentação asfáltica em trecho de terra da Rodovia Alcides Turini, entre o Condomínio Estância Cabral e o Caramuru, conforme solicitado pela comunidade local.

Sinalização em estrada (In nº 3.179/2021) – A vereadora Prof.^a Sonia Gimenez (PSB) requer ao prefeito e ao governador do Paraná que promovam a instalação de sinalização, com placas, totens ou monumentos, em pontos das estradas onde passa o Trópico de Capricórnio no município de Londrina.

ACOMPANHE AO VIVO

As sessões, reuniões e audiências públicas são remotas e transmitidas ao vivo pelo site www.cml.pr.gov.br, pelo [facebook.com/camaralondrina](https://www.facebook.com/camaralondrina) e pelo [youtube.com/camaralondrina](https://www.youtube.com/camaralondrina).

Acompanhe as informações da Câmara de Londrina também pelo [instagram.com/camara_londrina](https://www.instagram.com/camara_londrina) e pelo WhatsApp. Neste último caso, basta enviar uma mensagem para (43) 99997-1300.

FALE COM OS VEREADORES E AS VEREADORAS

Beto Cambará (Pode)	(43) 3374-1385	betocambara@cml.pr.gov.br
Chavão (Patriota)	(43) 3374-1380	chavao@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	(43) 3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Deivid Wisley (Pros)	(43) 3374-1379	deividwisley@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	(43) 3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Emanoel Gomes (Republicanos)	(43) 3374-1374	emanoelgomes@cml.pr.gov.br
Giovani Mattos (PSC)	(43) 3374-1384	giovanimattos@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PL)	(43) 3374-1200	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jessicão (PP)	(43) 3374-1382	jessicao@cml.pr.gov.br
Lenis de Assis (PT)	(43) 3374-1390	lenirdeassis@cml.pr.gov.br
Lu Oliveira (PL)	(43) 3374-1388	luoliveira@cml.pr.gov.br
Madureira (PTB)	(43) 3374-1375	madureira@cml.pr.gov.br
Mara Boca Aberta (Pros)	(43) 3374-1373	marabocaaberta@cml.pr.gov.br

Roberto Fú (PDT)	(43) 3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Matheus Thum (PP)	(43) 3374-1389	matheusthum@cml.pr.gov.br
Nantes (PP)	(43) 3374-1370	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Prof.ª Flávia Cabral (PTB)	(43) 3374-1212	flaviacabral@cml.pr.gov.br
Prof.ª Sonia Gimenez (PSB)	(43) 3374-1383	soniagimenez@cml.pr.gov.br
Santão (PSC)	(43) 3374-1378	santao@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**.

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO

E-mail: imprensa@cml.pr.gov.br